GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Extracto de despacho

Por despacho de 1 de Novembro de 1994, anotado pelo Tribunal de Contas em 23 do mesmo mês e ano:

Virgílio Conceição da Rosa, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Direcção dos Serviços de Finanças — transferido, nos termos do artigo 32.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para um dos lugares de terceiro-oficial, 2.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, constante do mapa anexo à Portaria n.º 41/90/M, de 19 de Fevereiro, e ainda não provido.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 67/SAEF/94

Considerando que, através do Despacho n.º 23/SAEF/94, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/94, II Série, de 14 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram as suas designações;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta da aludida Direcção dos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças:

A comissão administrativa do fundo permanente atribuído pelo Despacho n.º 23/SAEF/94, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, passa a ter a seguinte composição:

Maria Rosalina Coutinho de Castro Nunes — Directora dos Serviços;

Libânio Martins - Subdirector dos Serviços;

Lok Kit Sim (Karen) — Chefe da Divisão Administrativa;

Gabriela Maria de Siqueira — Chefe de secção;

Elisa Lopes Paz Gonçalves Martins — Adjunto-técnico especialista.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 28 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *Vítor Rodrigues Pessoa.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1994. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Arnaldo Gonçalves.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 144/SATOP/94

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 172/93/M, de 14 de Junho, subdelego no coordenador do GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato que tem por objecto a «Elaboração dos estudos de comprovação da capacidade dos sistemas de transportes e de viabilidade das intervenções e opções selectivas nos transportes colectivos em correlação com o desenvolvimento do território de Macau», a celebrar entre o GADA — Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros de Taipa-Coloane e o Consórcio FBO/(DHV)/Ferconsult/Gabinete de Arquitectura Bravo e Sanmarful.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 25 de Novembro de 1994. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado.*

Despacho n.º 145/SATOP/94

Respeitante ao pedido feito pela «Magran — Gestão de Participações, S.A.R.L.», de alteração do contrato de revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 4 000 (quatro mil) metros quadrados, sito na baixa da Taipa, na Estrada Governador Albano de Oliveira, quarteirão 15, lote «A», titulado por escritura pública outorgada em 20 de Abril de 1990, em virtude de alteração parcial do aproveitamento do terreno. Prorrogação do prazo de aproveitamento. Multa por atraso no aproveitamento (Processo n.º 6 059.2, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 94/93, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Em conformidade com o Despacho n.º 14/SAES/86, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/86, de 2 de Agosto, por escritura de 9 de Janeiro de 1987, lavrada a fls. 1 e seguinte do livro n.º 255, da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), foi concedido a favor da sociedade anónima de responsabilidade limitada, denominada «Magran — Indústria e Comércio de Mármores, S.A.R.L.», com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.º 22, 20.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 2 285, a fls. 174 v. do livro C-6.º, um terreno com a área de 7 546 (sete mil, quinhentos e quarenta e seis) metros quadrados, situado na Estrada Governador Albano de Oliveira, na ilha da Taipa, para instalação de uma fábrica de transformação de mármores e pedras ornamentais.

2. Alterações profundas introduzidas no plano de urbanização da baixa da Taipa determinaram, porém, a revisão da concessão, dela resultando a redução da área do terreno para 4 000 (quatro mil) metros quadrados, e a mudança da finalidade para habitação, comércio e hotel.

A revisão em causa, autorizada pelo Despacho n.º 67/SATOP/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 de Julho, veio a ser titulada por escritura de 20 de Abril de 1990, lavrada a fls. 42 e seguintes do livro n.º 275 da DSF.